

EDITAL Nº 019/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE
ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Campo Mourão**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de
estudantes classificados(as) para
assinatura do Termo de Compromisso
referente ao Edital nº 010/2026
PROPEDH/DAE – Refeições
Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Campo Mourão, por
meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 012/2026 –
Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

1. **CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº
014/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa
Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
41	Danielle De Oliveira Rocha
42	Adriely Mendes Da Silva
43	Carlos Alberto Barbosa Junior

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso**
(ANEXO I) devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de
Assuntos Estudantis (DivAs) assuntosestudantis.campomourao@unespar.edu.br
até às 23h 59min do dia 07 de agosto de 2026.

3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

Dhênis Rosina

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs

Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Campo Mourão, 05 de agosto de 2026.

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Retirar 01 refeição subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **04 de maio a 15 de dezembro de 2026**, no seguinte local e horário:

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

LOCAL: Sala da DIVAS

HORÁRIO: Almoço - das 11h00 às

11h45 Jantar - das 18h30

às 19h30

2. Estou ciente de que, se eu não tiver condições de retirar a refeição no horário e local indicado no item 1, **a refeição poderá ser retirada por outro(a) estudante previamente cadastrado(a)**, mediante o envio de autorização (conforme modelo anexo) para o e-mail: assuntosstudentis.campomourao@unespar.edu.br até a data de **27/04/2026**.
3. Estou ciente de que se eu não retirar as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada em espaço adequado no *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.
5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição após a retirada da mesma e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.

7. Estou ciente de que sou responsável por fornecer os talheres e recipiente adequado para aquecimento da refeição em forno de micro-ondas, quando necessário.
8. Estou ciente de que existem apenas duas opções de cardápio (vegetariano e com proteína animal) e que não há cardápios personalizados, sendo de minha inteira reponsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.
9. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
10. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas /2026.

Campo Mourão, ____de ____de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Dhênis Rosina
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs
Portaria nº 132/2026 – REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

PROGRAMA REFEIÇÕES SUBSIDIADAS/2026 UNESPAR

Termo de Compromisso

ANEXO

**CADASTRO DE PESSOA AUTORIZADA PARA
RETIRADA DE REFEIÇÃO SUBSIDIADA**

Eu, **NOME COMPLETO**, inscrito(a) sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) no Edital 010/2026 PROPEDH/DAE para o benefício do Programa de Refeições Subsidiadas 2026, **AUTORIZO** o(a) estudante da Unespar

____CPF: _____a retirar, em meu nome, a refeição subsidiada dentro do horário e local descritos no item 1 do Termo de Compromisso do referido Programa.

Campo Mourão, ____de _____de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Dhênis Rosina

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis –DivAs Portaria nº
132/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Edital 039/2026.

Documento: **019_EDITALCONVOCACAOREFEICOESSUBSIDIADASCAMPUSCampoMourao.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Dhenis Rosina (XXX.187.579-XX)** em 05/08/2026 08:45.

Inserido ao documento **2.228.303** por: **Dhenis Rosina** em: 05/08/2026 08:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f939ce44c62837bce69fe4f40f059563